EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1°, inciso IV, e § 3°, da Lei Complementar n° 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4°, inciso IV, § 9° e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento—AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimen to Autuado	<u>Nome</u> do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	<u>Número do</u> <u>Termo de</u> <u>Embargo</u>	<u>Número do</u> <u>Auto de</u> <u>Infração</u>	<u>Coordenadas</u> Geográficas do <u>Empreendimento</u>
Fazenda Santa Amélia	Roberto Luiz Chioquetta	Rod. MT-235, km 32+8 KM a direita, s/n – 78360-000 Zona Rural	518,879.599-04		1405000123	13°49°01,70" S 57°35°15,29" W

Cuiabá, 01 de junho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO) Lilian Ferreira dos Santos Secretária Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos